

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2236

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasrn.gov.br

Decreto Legislativo 018/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **DOM JOÃO SANTOS CARDOSO**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **DOM JOÃO SANTOS CARDOSO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 09 de setembro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidenta

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 11224681